



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0000064-54.2010.8.16.0158

CAMINHÃO AGRALE 1800D RD FD
ANO/MODELO 1991/1991



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br





1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Carga/Caminhão.

REQUERENTE(S): Açotubo Industria e Comércio Ltda.

REQUERIDO(S): MG Engenharia Ltda.

OBJETO: CAMINHÃO AGRALE 1800D RD FD, ano/modelo 1991/1991.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Tabela Fipe.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: JANEIRO/2022.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$5.000,00





2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o bem avaliado.

3 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

VEÍCULO: Caminhão AGRALE 1800D RD FD, ano de fabricação/modelo 1991/1991, cor branca, combustível diesel, Placas A***3, Chassi 9*****4, Renavam 0*****4, município de emplacamento São Mateus do Sul/PR.

LATARIA E PINTURA: Veículo com riscos e avarias na pintura e lataria, em péssimo estado de conservação.

FORRAÇÕES E INTERIOR: Em péssimo estado de conservação.

FUNCIONAMENTO: Não foi possível verificar o funcionamento do motor e da parte elétrica do veículo que se encontra parado desde o ano de 2018.

ACESSÓRIO(S): Com carroceria de madeira em péssimo estado de conservação.

OBSERVAÇÕES: Sem chave de ignição.





4 - AVALIAÇÃO DO BEM.

4.1 - VALOR REFERENCIAL - TABELA FIPE.

Mês de referência:	janeiro de 2022
Código Fipe:	501003-9
Marca:	AGRALE
Modelo:	1800 D-RD 2p (diesel)
Ano Modelo:	1991
Autenticação	h1rf6bbf1sgm
Data da consulta	quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 09:26
Preço Médio	R\$ 15.132,00

Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/agrale/1-2022/501003-9/1991/d/h1rf6bbf1sgm>

4.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, principalmente em época de crise econômica (como o atual, desencadeada pela Pandemia de Coronavírus).

Levando esse fato em consideração, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí, a princípio, em 15% o valor em relação à Tabela Fipe.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado há mais de três anos. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que automóveis foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa e ainda limpeza do ar condicionado, para evitar mau cheiro no carro e não gerar alergia em seu condutor, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Então, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade, bem como diante de seu péssimo estado geral de conservação, reduzi-lhe o preço em mais 52%, totalizando, assim, 67% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

6 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$5.000,00 (cinco mil reais).





7 - ANEXOS.

ANEXO I - Fotos do veículo.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U2 N435G 4FJ2J 9E2QK





ANEXO I

Fotos do veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U2 N435G 4FJ2J 9E2QK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U2 N435G 4FJ2J 9E2QK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U2 N435G 4FJ2J 9E2QK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U2 N435G 4FJ2J 9E2QK

